



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 005/2023 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
96914	Departamento de Ciência da Informação	Fundamentos Técnicos da Biblioteconomia	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
96911	Departamento de Engenharia Química	Materiais	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>

**Observação:** Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de Julho de 2023.

Daniel Meneses Machado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício